

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.247/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 021/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 021/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 442/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
754/2025	18/03/2025 16:10:56	066.XXX.XXX-62

Cajamar, 06 de março de 2025.

Memorando nº 442/2025-SMISP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

A/C Pâmela Cristina de Morais Cardoso

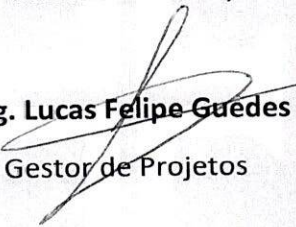
Referente: Indicação nº 21/2025 – Vereador Reinaldo Santos

Assunto: Iluminação Pública – Rua Cachoeira Paulista, 231 - Paraíso


Em atenção ao memorando 0401/2025, com a indicação supracitada, informamos que realizaremos vistoria e análise para atendimento da solicitação.

Sem mais para o momento, aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Lucas Felipe Guedes
Gestor de Projetos



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 021 / 2025

Senhor Presidente,

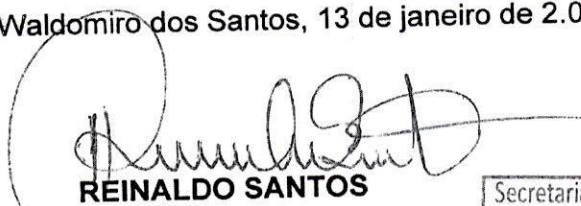
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar instalação de iluminação pública nos postes que ainda não possuem, na Rua Cachoeira Paulista, 231 (Rec. S. Jerônimo), Bairro Paraíso (Polvilho), CEP: 07.794-400.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a maior parte se encontra com lâmpadas queimadas e com postes sem iluminação, sendo que o endereço em questão se trata de área de chácara e nas noites, os munícipes se sentem inseguros ao retornarem de seus trabalhos para suas casas, bem como temem pela segurança, tendo em vista que já houve problemas com roubos e furtos no local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2.025.


REINALDO SANTOS
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11 h 08

Pamela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12 / fevereiro / 2025
Despacho: Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
97/2025	13/01/2025 16:35:03	066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

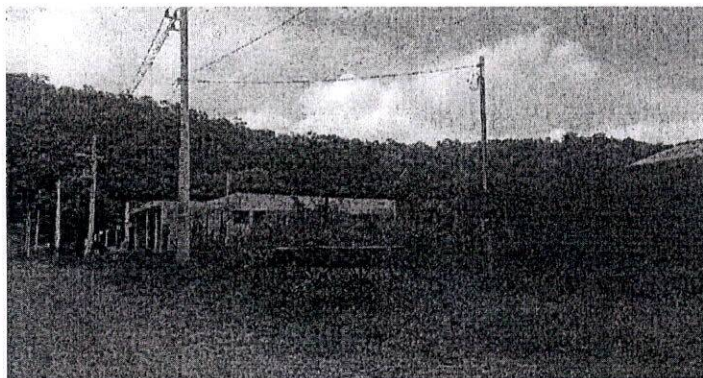
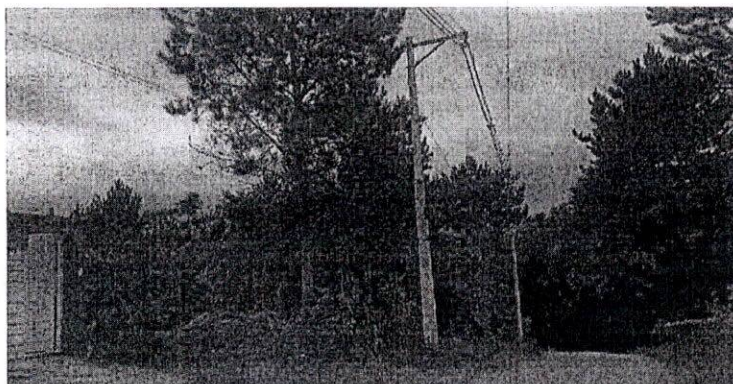


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Abaixo segue fotos do local tanto de dia quanto de noite:



R



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo